



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 728/2025**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 728/2025**, conforme disposto a seguir:

**1. OBJETIVO**

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Continuada em **Técnicas e Estratégias para Inserção no Mercado de Trabalho** ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

**2. MODALIDADE DO CURSO**

2.1. O curso a que se refere este edital, discriminado no item 1.1 será ofertado na modalidade Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para: **Técnicas e Estratégias para Inserção no Mercado de Trabalho**.

**3. CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS E NÚMERO DE VAGAS**

3.1. O curso oferecido pelo IFMG – *Campus* Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

**QUADRO 1**

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

<b>CURSO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HORÁRIO/ DIAS DE AULA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO</b>
Formação Continuada em Técnicas e Estratégias para Inserção no Mercado de Trabalho	Ouro Preto (MG)	40 horas	19h às 22h (de segunda à sexta-feira)*	25	04 de agosto de 2025

\* Eventualmente poderão ocorrer aulas em outros dias, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso, em acordo com o corpo discente.

3.2. O perfil exigido para a pessoa para realizar o curso de Formação Continuada em Técnicas e Estratégias para Inserção no Mercado de Trabalho é o seguinte:

3.2.1. Ensino Fundamental Completo, 1º ao 9º ano;

3.2.2. Ser classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

3.2.3. Realizar a matrícula conforme o item 9 deste edital.

3.3. O curso será ofertado apenas no formato presencial.

3.4. Para ter direito a certificação deste curso, o candidato, uma vez classificado e matriculado por meio das regras deste edital, deverá ter aproveitamento mínimo e frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições para o Curso de Formação Continuada serão gratuitas.

4.2. Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado o Ensino Fundamental completo.

4.3. **A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 09/07/2025 iniciando às 00:00 horas a 27/07/2025 com término às 23:59 horas, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link: <https://forms.gle/Aev5rs2LiyJnAkZn9>**

4.4. O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT) – IFMG Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, de 8 às 12 horas, (apenas para dias úteis).

4.5. Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.4.

4.5.1. O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.6. São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.7. Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no formulário eletrônico de inscrição.

#### **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Serão avaliados:

5.1.1. Formulário eletrônico de inscrição (preenchimento correto);

5.1.2. Ordem de inscrição, restrito à 25 candidatos.

5.2. As 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição informada no formulário eletrônico de inscrição.

5.2.1. Os candidatos excedentes (a partir do 26º lugar) poderão ser convocados se houver vaga (desistência).

5.2.2. Todas as informações referentes aos dados pessoais serão mantidas sob sigilo.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

6.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado no site [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto), a partir do dia 28 de julho de 2025.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato poderá interpor recurso, no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2. O recurso deverá ser protocolado na DEXT do IFMG *Campus* Ouro Preto, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35402-170.

7.3. O recurso deverá ter a identificação do candidato, fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.4.1. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7.5. O prazo para julgamento dos recursos será de 01 (um) dia útil a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1. O recurso será avaliado pelos servidores vinculados ao Setor de Extensão da DEXT do IFMG campus Ouro Preto.

7.6. O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 30 de julho de 2025.

7.7. Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

#### **8. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

8.1. O resultado final e a convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Continuada **Técnicas e Estratégias para Inserção no Mercado de Trabalho** será divulgado a partir do dia 31/07/2025, através de publicação da relação dos candidatos, no site [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto).

#### **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Do período:

9.1.1. Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 1º e 04 de agosto (sexta-feira e segunda-feira), nos horários e locais especificados no Quadro 2 deste edital.

9.1.2. Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia 5 de agosto, nos horários e locais especificados no Quadro 2, deste edital.

9.1.4. O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) no site [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto).

## QUADRO 2

### ENDEREÇO E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA (1ª E 2ª CHAMADA, E SE FOR O CASO, CHAMADA EM CARÁTER EMERGENCIAL)

<b>LOCAL</b>	Setor de Extensão da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT) Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35402-170 – IFMG <i>Campus</i> Ouro Preto.
<b>PERÍODO</b>	<b>Primeira chamada:</b> dias 1º e 04 de agosto (sexta-feira e segunda-feira). <b>Segunda chamada (se houver):</b> a partir de 05 de agosto (terça-feira).
<b>HORÁRIO</b>	de 09h às 19h

#### 9.2. Da documentação exigida para a matrícula

9.2.1. O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1. Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2. Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3. CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4. Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

9.2.1.5. Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

9.2.1.7. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível);

9.2.1.8. Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental Completo, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado;

9.2.1.9. Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel;

9.2.1.10. O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto;

9.2.1.11. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

9.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela DEXT.

10.2. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.3. Quaisquer dúvidas em relação a este edital, o candidato deverá entrar em contato com a DEXT, através do telefone 31 3559-2160, ou pelo endereço eletrônico: [extensao.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:extensao.ouropreto@ifmg.edu.br).

10.4. Este edital será regido pelo calendário apresentado no Quadro 3.

## QUADRO 3

### CALENDRÁRIO DO EDITAL

FASE	DATA
Período de inscrições para o processo seletivo	De 09 a 27 de julho de 2025
Resultado preliminar	A partir de 28 de julho de 2025
Interposição de recurso	1º dia útil após o resultado preliminar
Resultado do recurso (se houver)	A partir de 30 de julho de 2025

Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 31/07/2025
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	A partir de 1/08/2025 e 04/08/2025
Matrícula dos candidatos aprovados (2º chamada)	A partir de 05/08/2025
Previsão de início das atividades do curso	A partir de 04/08/2025

Ouro Preto, 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ouro Preto**, em 09/07/2025, às 14:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2377941** e o código CRC **2728735C**.

23213.000535/2025-47

2377941v1